

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1420/2025

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

29 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 09 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, a realização de estudos para a viabilidade de inclusão de um policial militar no sistema de monitoramento do programa "Olho Vivo", a fim de atuar em conjunto com a equipe da Secretaria Municipal de Segurança Pública, neste município.

### JUSTIFICATIVA


O sistema "Olho Vivo" tem se mostrado uma importante ferramenta de videomonitoramento urbano, contribuindo significativamente para a prevenção e repressão de delitos em Pedro Leopoldo. A presença de câmeras em pontos estratégicos da cidade tem permitido respostas mais rápidas às ocorrências, além de proporcionar maior sensação de segurança à população.

No entanto, para que o sistema atinja sua máxima eficácia, é essencial que haja uma integração ainda mais direta entre os órgãos municipais e estaduais de segurança. A atuação conjunta de um policial militar no centro de monitoramento pode otimizar a análise das imagens, permitir uma resposta mais rápida em situações de emergência e garantir maior alinhamento entre as forças de segurança.

Além disso, a presença de um policial militar pode facilitar a comunicação com a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), reduzindo o tempo de acionamento e aumentando a assertividade das operações.

É importante ressaltar que esta indicação visa apenas solicitar estudos de viabilidade, respeitando os limites legais e institucionais entre os entes federativos. O objetivo principal é fortalecer as ações de segurança no município por meio de parcerias e ações integradas.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

  
Cynthia Salomão Bastos Faria  
Vereadora